



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA INSTITUTO PENAL PLÁCIDO
DE SÁ CARVALHO**

Data da fiscalização: 20 de fevereiro de 2014

Unidade: Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho

I) INTRODUÇÃO

No dia 20 de fevereiro de 2014, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH - da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro fez-se presente no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, para realização de visita e fiscalização, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, incisos VII e VIII, da **Lei Complementar n. 80/94** (com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n. 132/2009); no artigo 179, *caput* e parágrafo 3º, III, da **Constituição do Estado do Rio de Janeiro**; e no artigo 22, parágrafo 4º, da **Lei Complementar Estadual n. 06/77**, e no artigo 81-B, inciso V e parágrafo único, da **Lei de Execução Penal** e artigo 2º, alínea "b", da **Resolução DPGE n. 260**, de 11.02.2004.

Dentre as atribuições dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, destaca-se a **missão de monitoramento das condições carcerárias do Sistema Prisional no Estado do Rio de Janeiro**. Trata-se de atuação regida pela normativa interna e internacional de direitos humanos incidente na matéria e que prima pela fiscalização da situação das

NUSPEN - DPGE
Pág n° 19

peças privadas de liberdade, assim como dos servidores que atuam como *longa manus* do *ius puniendi* estatal.

Realizaram a atividade *in loco*. No dia 20 de fevereiro, os Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos Isabella Maria de Paula Borba (Matrícula nº 860.732-7) e Thiago Henrique Basilio (Matrícula nº 949.573-0), as estagiárias de Direito deste mesmo núcleo, Aurora Meirelles Laureano (Matrícula nº 133019) e Ursulla Quevedo Lodi, além de membros da Engenharia Legal da DPGE/RJ.

A equipe da Defensoria Pública foi recepcionada pelo diretor da unidade, Carlos Eduardo da Silva Nogueira, além de por outros servidores do estabelecimento, os quais prestaram todas as informações solicitadas e franquearam irrestrito acesso a todas as dependências da carceragem.

O objetivo da visita, dentro do Programa Monitoramento do Sistema Penitenciário, consistiu em identificar os principais problemas na referida unidade prisional. Desta forma, busca-se contribuir para a melhoria das condições: seja no tocante à dignidade das pessoas privadas de liberdade, seja no que tange às condições de trabalho dos servidores ali lotados.

Nesta visita, a equipe do NUDEDH teve a possibilidade de fazer uso de aparelho fotográfico para registrar as condições da carceragem. O objetivo do registro fotográfico é complementar a informação anteriormente coletada de modo a contribuir para a concretização de uma vistoria mais precisa.

- I) CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE
- II. 1.) ASPECTO EXTERNO

NUSPEN - DPGE
Pág n° 20

O estabelecimento fica localizado no Complexo de Gericinó, na Estrada General Emilio Maurell Filho, n ° 900, Bangu - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21854-010, situando-se na parte intermediária do complexo, tendo como estabelecimentos vizinhos a Casa de Custódia Jorge Santana e o Instituto Penal Benjamin de Moraes.

O acesso ao Presídio se faz, inicialmente, pela Avenida Brasil, e, após ingresso em via vicinal, passa-se pela porta principal do complexo penitenciário, guarnecido por guaritas, sendo todos os automóveis identificados no local.

O contato com o Presídio pode ser feito através dos números: (21) 2334-4834/ 2334-4833/ 2334-4837 / 2334-4835 e pelo e-mail: seap.pc@admpenitenciaria.rj.gov.br. A unidade apresenta satisfatório aspecto externo, com quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, escola, centro de artes marciais e um pátio para visitas de familiares. A parte externa possui ainda canteiros e um amplo jardim decorado pelos próprios presos.

A unidade é dirigida pelo Diretor Carlos Eduardo da Silva Nogueira (DESIP - SEAP), que está no cargo desde 25 de maio de 2013 e trabalha na SEAP há 17 anos.

A estrutura predial apresenta exterior bem cuidado, possuindo instalações em boas condições, ante as recentes obras na unidade. Atualmente, a unidade, de regime semiaberto, recebe apenas presos de "seguro", ou seja, presos que não possuem facção ou que, por qualquer razão, se encontram com sua integridade física em risco, bem como ex-servidores.

II. 2.) ASPECTO INTERNO

Antes de adentrar nas dependências da carceragem, é parte do procedimento que os visitantes apresentem sua identificação para o registro do momento de entrada. Os visitantes são revistados e seus pertences ficam sujeitos à verificação pelos agentes penitenciários por meio de um detector de metais.

Após se passar pela porta principal, em um prédio separado se encontra a área administrativa. Nesta área se encontram a sala do diretor, o refeitório destinado a administração, bem como as salas destinadas à Classificação, Psicologia, Assistência Social e Enfermaria.

Os prédios destinados a permanência dos presos apresentam regular estado de conservação, podendo se observar a realização de várias obras para melhoria em algumas edificações, visto que os seis pavilhões existentes não se localizam em um único prédio.

As instalações hidráulicas e elétricas são precárias pelo fato de a unidade ser antiga. Todavia, a diretoria garantiu que estão sendo realizadas obras de melhoria. Como mencionado, uma grande obra vêm sendo realizada desde novembro de 2013.

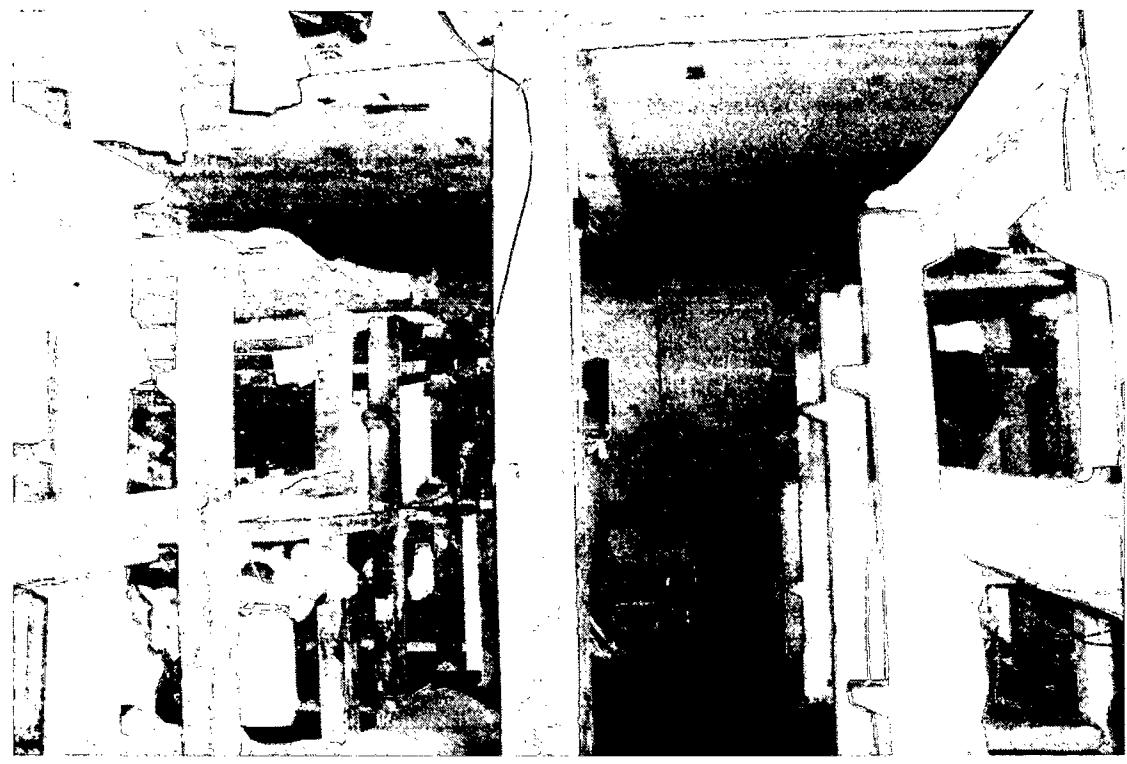
A higiene e limpeza da unidade e das celas são realizadas pelos próprios presos, sendo terceirizada apenas a limpeza da parte externa. No tocante à iluminação, a unidade possui refletores fluorescentes de 1000W e 500W, além de contar com a luz natural nos corredores dos pavilhões.

As galerias onde ficam as celas, por sua vez, são fechadas por portas de ferro gradeadas. Tais galerias são compostas por celas divididas por corredores, as quais, de um modo geral, apresentam aspecto mal cuidado. Em que pese a diretoria considerar razoável o problema de umidade no prédio, foram observados graves problemas de infiltração.

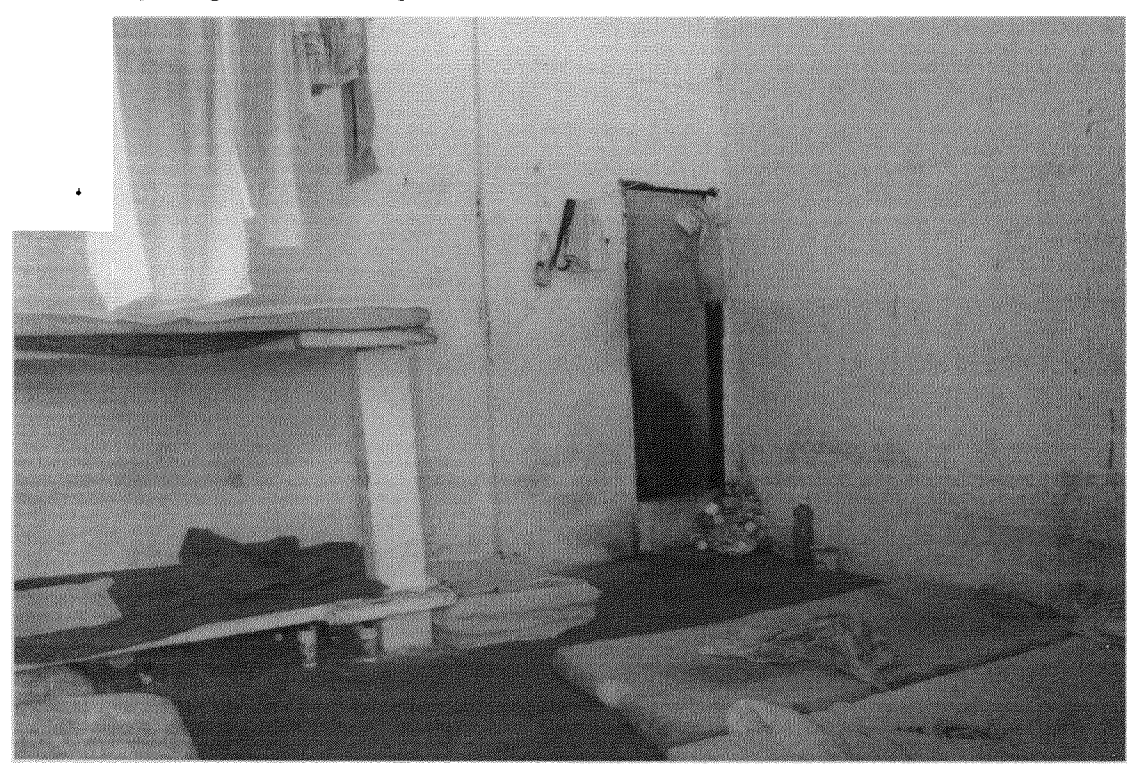
Observamos que os cubículos são úmidos e que faz muito calor durante o dia.

Foi-nos informado que há permissão para o uso de televisões compartilhadas (máximo de 2 (dois) por cela) e de ventiladores individuais de pequeno porte (máximo de 40 (quarenta) por cela). Os presos têm ainda autorização para utilizar um rádio individual pequeno e sem gravador. Entretanto, pontua-se que até a presente data, não há permissão para entrada de jornais e revistas.

Note-se também que a unidade possui 2 celas de isolamento pequenas com capacidade para 10 (dez) presos. Contudo, no dia da visita, apenas uma das celas estava sendo usada, com um total de 13 (treze) presos em isolamento, evidenciando a ausência de condição de habitabilidade do local, bem como a falta de colchão para todos os presos que se encontravam no isolamento.



Aspecto geral de cela do pavilhão E.



Cela de isolamento onde se encontravam os 13 isolados, à data da visita.

II) QUALIDADE DO ESTABELECIMENTO

III.1.) ESTABELECIMENTO PARA CUMPRIMENTO DE SEMIABERTO

O Instituto Penal Plácido de Sá é um estabelecimento penal direcionado em ao sexo masculino para o cumprimento de pena em regime **semiaberto**, conforme o Art. 91 da Lei de Execução Penal nº 7210/1984.

III.2.) CAPACIDADE

A capacidade total do estabelecimento é de 1699 (mil seiscentos e noventa e nove) internos, contando com 37 (trinta e sete) celas coletivas com capacidade para no mínimo 38 (trinta e oito) presos e no máximo 56 (cinquenta e seis) presos. Note-se, por sua vez que a unidade contava na data da visita com um total de 2174 (dois mil cento e setenta e quatro) detentos, estando alojados no mínimo 38 (trinta e oito) presos e no máximo 62 (sessenta e dois) presos por cela, havendo, portanto, superlotação.

De acordo com a direção, tendo em vista que atualmente os presos são de seguro e ex-servidores, não há facções.

III.3.) DIVISÃO INTERNA: PAVILHÕES e CELAS

A estrutura do prédio que abriga os presos é relativamente simples. A unidade possui 6 (seis) pavilhões, 37 (trinta e sete) galerias, totalizando 37 (trinta e sete) celas coletivas. O número de presos, em média, varia por pavilhão, contendo o mínimo de 38 (trinta e oito) presos por cela no pavilhão "A" e o máximo de 56 (cinquenta e seis) presos por cela no pavilhão "D".

Não há celas individuais, existindo duas celas destinadas ao isolamento de internos.

Segundo a diretoria, cada detento possui o seu próprio colchão que fica sobre uma estrutura de concreto, comarcas, organizada em beliches; dessa forma, nenhum detento precisa dormir no chão. Note-se também que cada cela possui em média três cabines com divisões e um chuveiro. As condições, no entanto, são muito precárias: não há vasos sanitários, mas apenas buracos no chão, intitulados "boi".

Assim, os detentos alocados não têm sua privacidade respeitada, bem como carecem de estrutura adequada para suas necessidades fisiológicas. Por conseguinte, a superlotação da unidade e falta de estrutura fazem com que os direitos humanos previstos internacionalmente e na Constituição Brasileira não sejam exercidos pelos detentos.

Há quadra para a prática de esportes, bem como um local destinado a visitação realizada aos presos.

III) SERVIÇOS TÉCNICOS

A Lei de Execução Penal prevê no Art. 10 que o Estado deve cumprir com seu dever de dar assistência aos detentos para promover seus direitos e viabilizar seu retorno à sociedade. Dentre os tipos de assistência previstos estão: social, médica, jurídica, religiosa, material e educacional. Apesar disso, verificou-se durante a visita ao Instituto Penal Plácido de Sá que esses serviços não têm sido prestados de forma satisfatória. De acordo com a direção, a maioria dos serviços encontram-se regulares, mas foram observados diversos problemas nos mesmos.



IV. 1.) PSIQUIATRIA

Existe apenas um psiquiatra que realiza visitas a unidade, não permanecendo no local.

IV. 2.) PSICOLOGIA

Há 3 (três) psicólogos lotados na unidade que realizam atendimento diário aos detentos.

IV. 3.) ASSISTÊNCIA SOCIAL

A direção informou que há 3 (três) assistentes sociais designadas para atuar na unidade que realizam atendimento diário aos detentos.

IV. 4.) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

A assistência à saúde do detento está prevista em diversos dispositivos de lei, como os Arts. 11 e 14 da Lei de Execução Penal, e inclui atendimento médico, farmacêutico e odontológico. A unidade possui apenas uma médica que realiza atendimento toda semana e um dentista, com atendimento duas vezes na semana.

A unidade conta com apenas uma enfermeira de 3º grau - que está sendo removida - e 3 (três) técnicos de enfermagem, dos quais um está sendo removido.

Certo é que os casos mais sérios são encaminhados a UPA, haja vista não haver estrutura para um atendimento mais aprofundado.

A direção informou que a unidade recebe regularmente medicação, bem como ressaltou a necessidade de especialistas para o atendimento médico.

IV. 5.) ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Assistência jurídica às pessoas privadas de liberdade é direito garantido pela Lei de Execução Penal Brasileira¹ e vastamente aceito em âmbito internacional.

Sendo assim, as unidades prisionais devem oferecer assistência jurídica integral e gratuita por meio da Defensoria Pública, além de proporcionar atendimento a advogados.

IV.5.A) ADVOGADOS

A direção informou que existe um parlatório, local próprio para o atendimento de advogados. O local possui boas condições e o atendimento pode ser realizado diariamente, das 9:00 as 17:00.

IV.5.B) DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública possui uma sala própria para o atendimento dos internos. A sala possui boas condições e há 2 (dois) defensores disponíveis, realizando o atendimento neste momento. Foi-nos informado que geralmente existem três defensores realizando o trabalho.

IV) ATIVIDADES DOS PRESOS

V.1) LABORAIS

Apesar de não existirem oficinas na unidade, os detentos realizam atividades laborativas participando da manutenção da unidade. Os mesmos são

¹ Previsto nos Arts. 11, inc III; 15, parágrafo único; e 16, parágrafo 2º da Lei de Execução Penal.

responsáveis pela limpeza, retirada de lixo, auxílio nas obras, reciclagem e jardinagem. Na data da visita, cerca de 170 (cento e setenta) internos se encontravam exercendo trabalho remunerado, entretanto, a promessa da diretoria é de aumentar o número de vagas para 210 (duzentas e dez).

A unidade conta com programa de orientação para presos que lá chegam, de forma que os mais novos são orientados pelos mais antigos.

V.2) EDUCACIONAIS, CULTURAIS E RELIGIOSAS

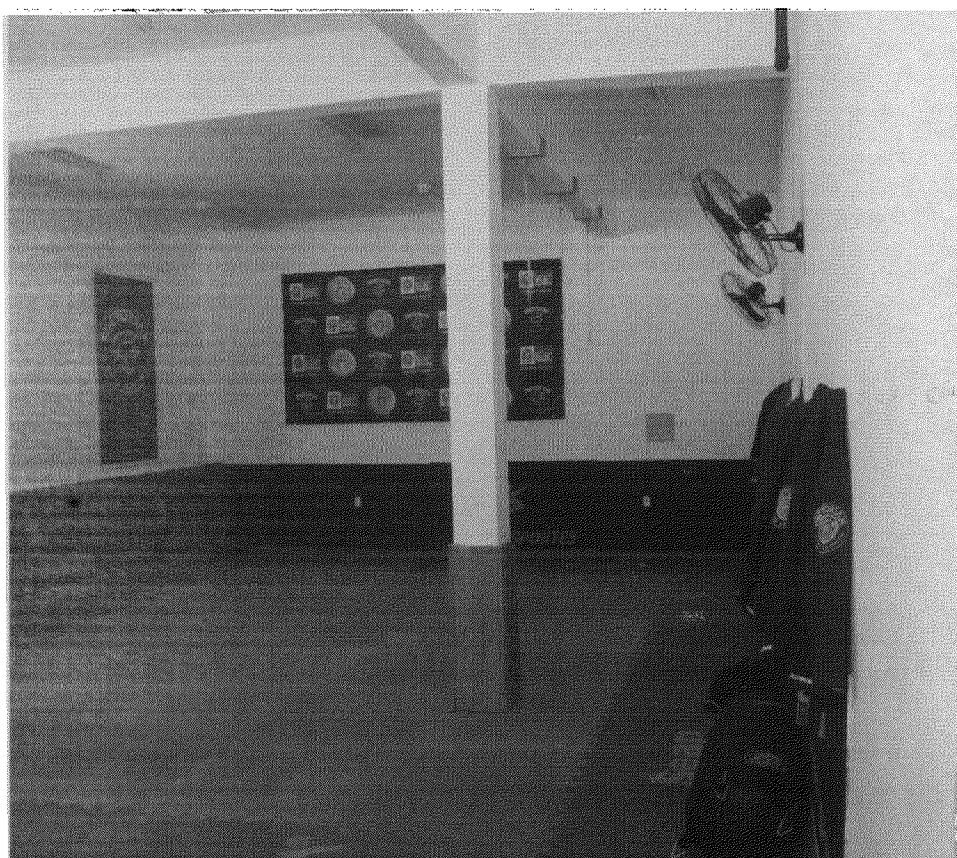
A unidade possui uma escola de Ensino Fundamental e Médio com 310 (trezentos e dez) vagas preenchidas em sua totalidade. Além disso, a escola conta com uma biblioteca em aparente bom estado.



Biblioteca da escola da unidade.

Não há cursos profissionalizantes, embora no passado tenha havido um curso de garçom bilíngue promovido pelo SENAC. A direção deseja renovar a parceria.

Como atividades de lazer/esportivas, os detentos utilizam a quadra, o campo de futebol e o centro de artes marciais.



Academia de artes marciais.

A assistência religiosa é assegurada pelo respeito à religião dos presos. As religiões que promovem assistência são a católica, evangélica e espírita. Há igrejas e espaços destinados ao culto de cada uma, que são realizados nas terças e sextas-feiras.

V) SERVIDORES E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

A direção informou que há 15 inspetores de segurança de administração penitenciária (ISAP) no setor Administrativo, sendo 3 (três) responsáveis pela classificação e 3 (três) pela segurança. Atuam, em média, 8 (oito) por turno, divididos entre a função de escolta e de custódia.

VI) VISITAÇÃO

A Unidade se encontra a disposição para a realização da visitação 4 (quatro) dias na semana, sendo eles: quarta, quinta, sábado e domingo. A visita tem início às 9 (nove) horas e é finalizada às 16 (dezesesseis) horas. A mesma é realizada na parte externa da unidade, na quadra poliesportiva e nos jardins próximos à Igreja, espaços dotados de mesas e bancos. A visita aos ex-servidores é realizada apenas na terça e na quinta-feira. É permitido aos familiares trazerem certos alimentos, que são inspecionados. Há a proibição de entrada de alimentos in natura e talheres que não sejam descartáveis.

As visitas passam pelo detector de metais, scanner e raquete. A revista manual só ocorre em caso de suspeita, de acordo com o informado pelo diretor da unidade. A revista das mulheres, por sua vez, é realizada por agentes femininas.

As visitas íntimas, que são permitidas a cada duas semanas, são feitas em local apropriado, o qual, na data da visita se encontrava em boas condições.

Ressalte-se que já foram encontradas substâncias ilícitas na posse de familiares. Em 2013, ocorreram 17 (dezesete) apreensões, sendo 13 (treze) por porte de drogas e 4 (quatro) por porte de celulares.

VIII) ALIMENTAÇÃO

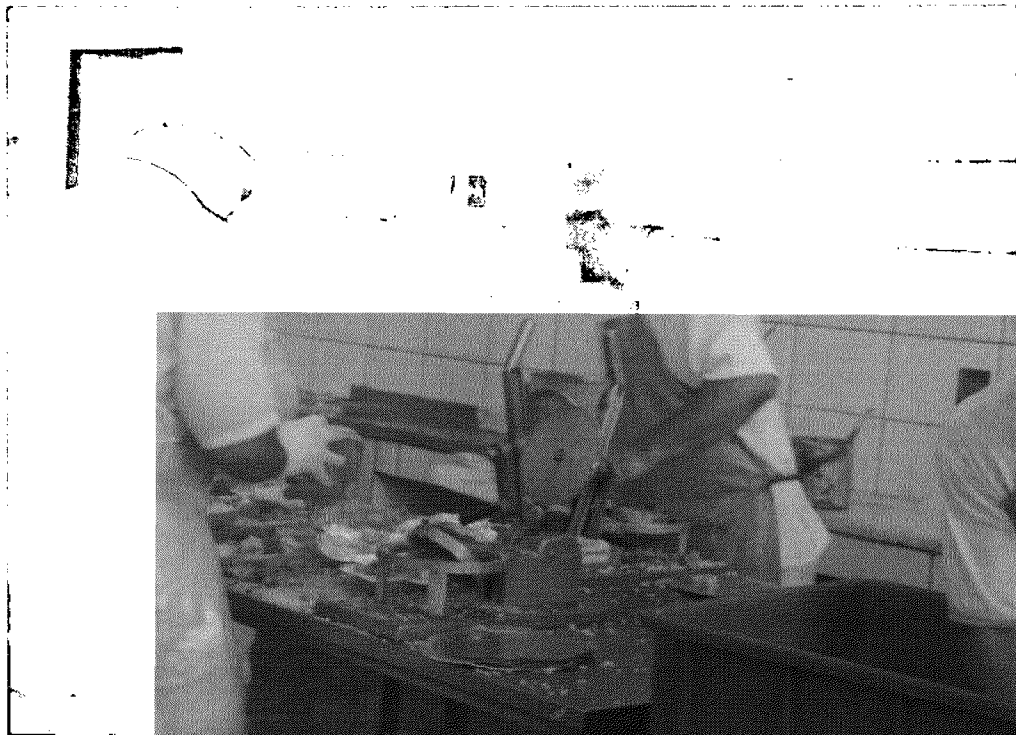
A alimentação da unidade é fornecida três vezes ao dia, sendo: café da manhã, almoço, jantar, em que entrega-se conjuntamente a ceia. Desta forma, há quatro refeições disponíveis para os internos. Note-se que alguns presos (diabéticos/UPA) realizam seis refeições na unidade (café da manhã, colação, almoço, lanche, jantar e ceia).

O horário das refeições dos internos é o seguinte: café da manhã às 8h, almoço às 11:30h, lanche às 14h, jantar de 16:00 às 18h, período no qual a ceia pode ser obtida. As refeições fornecidas são elaboradas na própria unidade, que fornece a alimentação dos presos e dos servidores, por uma empresa terceirizada, "Nutriz".



Quentinha do almoço do dia encontrada no interior de cela.

A diretoria considera a alimentação razoável.



IX) DISCIPLINA E SEGURANÇA

A disciplina dos presos é considerada satisfatória. O efetivo carcerário mantém o comportamento dentro das regras disciplinares, não havendo ocorrências que fujam da normalidade, conforme informado pelo diretor.

No dia da visita, 13 (treze) presos estavam em isolamento disciplinar, muito embora esta medida não ocorra com frequência na unidade. Portanto, não existem muitas partes disciplinares.

A unidade conta com 16 (dezesesseis) câmeras de segurança em bom estado de funcionamento e há um portal do lado de fora, sendo utilizados também o banquinho e a raquete. O armamento, por sua vez, é próprio. Além disso, o instituto conta com programa de prevenção a incêndio e extintores.

Como mencionado, todos os visitantes são revistados na portaria por meio do portal.

X) ATIVIDADE ROTINEIRA NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

De acordo com a direção, os detentos são submetidos, no momento de ingresso, a uma revista obrigatória e depois são orientados quanto a seus direitos e deveres. O preso, todavia, não é examinado por médico imediatamente no dia do ingresso, mas apenas no primeiro dia em que o médico se encontra na unidade. Pontua-se que por o regime ser semiaberto, ao se aproximar da data da liberdade, o interno não é colocado em local distinto.

No tocante ao fornecimento de água potável para os detentos está é farta, ocorrendo várias vezes ao dia. Marca-se que a limpeza da caixa d'água é feita pela empresa "total service" a cada seis meses. Entretanto, não está à disposição dos

presos água quente. No parlatório, onde o interno recebe visita íntima, há água quente.

Na presente data inexistiam na unidade presos com doenças mentais ou contagiosas, pois estes, quando assim diagnosticados, em regra, são imediatamente encaminhados para o Hospital Roberto de Medeiros e para o Sanatório Penal, respectivamente.

Ressalta-se que a Direção concede audiência especial aos presos com a família e com a Defensoria Pública.

Por fim, a correspondência de sedex e cartas registradas é feita regularmente.

XI) ENTREVISTA COM OS PRESOS

Os Defensores Públicos e estagiários travaram conversa com alguns presos da unidade prisional, buscando aferir os anseios, reclamações e sugestões dos internos em cumprimento de pena no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho.

Atendimentos Médico e Odontológico: os presos protestaram em relação ao atendimento médico; segundo afirmaram a demanda é muito superior à capacidade de atendimento, sendo difícil o acesso ao médico; reclamaram também da falta de medicamentos, sempre em quantidade inferior à necessidade dos presos.

Além disso, informaram que, em casos mais sérios, quando é pedido atendimento médico fora da unidade, são apenas encaminhados para a UPA local que, por se tratar de unidade de pronto atendimento, não dispõe de exames e tratamentos necessários para doenças mais sérias. Além disso, relatam que muitas

vezes o atendimento médico é pedido mas o SOE não encaminha a ambulância para levar a interna até o hospital.

Material de higiene e limpeza: Segundo os presos, a distribuição de material de higiene e limpeza é precária, muitas vezes dependendo do fornecimento por parte de parentes durante a visitação.

Colchão: os presos afirmaram que o fornecimento de colchões não é feito adequadamente, existindo presos que não possuem colchões para dormir.

XII) CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho apresenta condições razoáveis para os internos, ostentando vicissitudes comuns aos demais estabelecimentos prisionais do sistema penitenciário brasileiro.

Outro ponto importante é a condição dos presos que se encontravam no isolamento. Havia mais presos do que a cela de isolamento comportava, sendo as condições insalubres.

XIII) RECOMENDAÇÕES

Diante do conteúdo do relatório e das constatações verificadas pelo Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, alvitra-se a **adoção das seguintes recomendações:**

1. Melhorias nas celas de isolamento;
2. Fornecimento de colchões para todos os presos;

3. Realização de obras de reforma nas celas que ainda não foram objeto de reformas;
4. Disponibilização aos presos de água quente para banho, instalando-se dispositivo que permita o aquecimento da água;
5. Fornecimento constante e ininterrupto de material de higiene pessoal e limpeza aos presos;
6. Incremento no atendimento médico, com a designação de profissionais com dedicação exclusiva ao estabelecimento para atendimento constante;
7. Designação de mais defensores públicos para prestar atendimento jurídico aos presos na unidade;
8. Designação de um psiquiatra para trabalhar exclusivamente na unidade, com previsão de substituição, no mesmo regime de trabalho, nos períodos de férias e eventuais afastamentos;

Mister consignar que o rol de recomendações ora apresentado não exaure outras que por ventura não tenham sido mencionadas e/ou que se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2014

Isabella Maria de P. Borba
ISABELLA MARIA DE P. BORBA
Defensora Pública
Mat. 860.732-7

Thiago Henrique Basilio
THIAGO HENRIQUE BASILIO
Defensor Público
Mat. 949.573-